

Ofício Circular nº 002/2009 - URH

São Paulo, 02 de março de 2009.

Senhor(a) Diretor(a)

O inciso VI do artigo 4º da Lei Complementar nº 1086, de 18 de fevereiro de 2009, que institui Bonificação por Resultados – BR, no âmbito do CEETEPS, estabelece que para a apuração dos dias em que o servidor tenha exercido regularmente suas funções deverão ser desconsideradas toda e qualquer ausência, à exceção das que se verificarem em virtude de **férias, licença gestante, licença paternidade e licença por adoção.**

O **Ofício Circular nº 001/2009-URH, de 26 de fevereiro de 2009**, encaminhado para as unidades de ensino traz, para apuração dos dias de efetivo exercício do servidor, as mesmas orientações que são estabelecidas pelo dispositivo de lei supra mencionado, e providências correlatas.

Considerando que dúvidas foram apresentadas por algumas unidades de ensino com relação às ausências que devem ser descontadas em face do que dispõe o inciso VI, do artigo 4º, da Lei nº 1086, segue anexo quadro demonstrativo das situações que deverão ser efetivamente descontadas.

Deverá a unidade de ensino entrar em contato com esta Unidade de Recursos Humanos, com Andréia ou Gisele, nos ramais 3035 ou 3178, para esclarecimentos de situações não previstas no quadro, ou do contido no mencionado ofício circular.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESCONTOS DE FALTAS

FALTAS
Abonada – autárquico
Afastamento com prejuízo dos salários/suspensão de contrato de trabalho – CLT
Afastamento para concorrer a cargo público
Afastamento sem prejuízo dos salários
Doação de sangue
Gala
lamspe-autárquico
Injustificada
Justificada
LC 883/2000 – autárquico(p/acompanhar familiar
LC 883/2000 – autárquico(p/próprio servidor
Licença acidente de trabalho
Licença compulsória (profilática) caso a suspeita de doença não seja confirmada
Licença compulsória (profilática) caso a suspeita de doença seja confirmada
Licença para tratamento de pessoa da família
Licença para tratar de interesses particulares
Licença-amamentação
Licença-Prêmio
Licença-saúde
Nojo
Penalidade de repreensão
Penalidade de suspensão
Reunião SINTEPS
Serviço Eleitoral /convocação de júri/testemunha)
SUS - CLT
Trânsito (até 08 dias)

Atenciosamente

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador Técnico